



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N. 3279/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 035898/2011-13**, oriundo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUIBB) desta Universidade,

R E S O L V E :

Autorizar a mudança da jornada de trabalho semanal, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas, do servidor **EDMUNDO LUÍS RODRIGUES PEREIRA, Matrícula SIAPE/1357101**, com relação ao Cargo efetivo de MÉDICO, Classe "E", Padrão 106, do Quadro de Pessoal desta Universidade, tendo em vista o disposto no art. 19, da Lei 8.112/1990, combinado com o art. 1º., da Lei n. 9.436/1997, a partir de 13 de outubro de 2011, em razão de sua nomeação para o cargo de Professor de Ensino Superior - Classe de Auxiliar nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho, do Instituto de Ciências da Saúde da UFPA.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de outubro de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A